

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 41/2017 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 66/2017  
Processo de Licitação: 66/2017  
Data do Processo: 05/05/2017

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Horas Máquinas (Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica, Caminhão Basculante, Rolo Compactador e Retroescavadeira) e Aquisição de Tubos Pré Fabricado destinados a Manutenção das Estradas Rurais do Município de Xanxerê.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 19 de Maio de 2017, às 10:34 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 111/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 66/2017, Licitação nº. 41/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

TUPY PRÉ-MOLDADOS LTDA (710), UPEMAQ - MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI EPP (833), SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI ME (4199), J.A. HILARIO & CIA LTDA (7401).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente J.A HILÁRIO & CIA LTDA melhor classificado no Lote 02, apresentou a CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS em desacordo com o exigido no item 11.3 do Edital. O pregoeiro consultou no site da Prefeitura de Palmas e verificou que a Certidão está positiva de débitos, por este motivo o pregoeiro INABILITA o proponente no Lote 02. O segundo colocado no Lote 02 é o proponente SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI ME. Na análise dos documentos de habilitação dos proponentes SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI ME melhor classificado no Lote 01 e 02 e o Proponente TUPY PRÉ MOLDADOS LTDA EPP no Lote 03, verificou que os mesmos cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI ME no Lote 01 e 02 e o proponente TUPY PRÉ MOLDADOS LTDA EPP no Lote 03. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do processo pelo Controle Interno e homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal, Sr. Avelino Menegolla. Os representantes deixaram a sessão antes da finalização das Atas, tendo assinado a lista de presença e o historio dos Lances.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 19 de Maio de 2017

**COMISSÃO:**

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - Pregoeiro(a)  
DANIEL STRADA - ..... - SECRETARIO  
FERNANDA CIMADON - ..... - EQUIPE DE APOIO  
SALETE DE F K LAZZARI - ..... - EQUIPE DE APOIO  
NILSE BRESAN - ..... - EQUIPE DE APOIO  
KARLA HACK DOS SANTOS - ..... - EQUIPE DE APOIO